



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI Nº 059/86.

EMENTA: Dá a 1ª entrada por trás do Posto Petrobrás a denominação de Rua José de Queiroz Ramos e dá outras Providências.

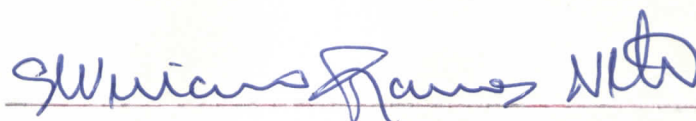
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - DECRETA:

Art. 1º - Passa a 1ª entrada do Posto PETROBRÁS a denominar-se de Rua José de Queiroz Ramos.

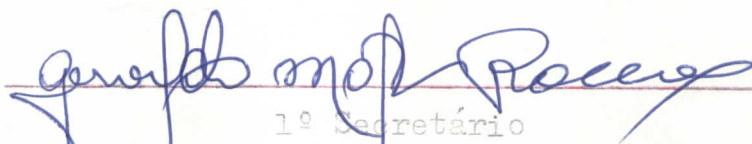
Art. 2º - Devera o Prefeito do Município providenciar a colocação de placas.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES EM , 12/08/1986.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário